



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTRARIA Nº 028/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Alexandre Rodrigues Santos** (SIAPE 2575144) e **Maurício Mendes Boavista de Castro** (SIAPE 2025430) para exercerem a função de **gestores** (titular e suplente), e **Mário Cristiano Lopes de Moura** (SIAPE 1773588) e **Alline Vasconcelos de Moraes Mello C. Negrinho** (SIAPE 3303903) para exercerem a função de **fiscais** (titular e suplente) do **CONTRATO ACADÊMICO nº 26/2025–UFPI/FADEX** (Contrato SIASG nº 612/2025 – UASG 154048), firmado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Gestor e Fiscal o servidor especialmente designado para acompanhar o Contrato Acadêmico, atuando do início ao término da vigência pactuada, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se as atividades e os serviços foram realizados a contento e de acordo com o que consta no instrumento pactuado.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.